



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.05.26.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRANJA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.907.851/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Conforme apresentado pela Secretaria em seu despacho inicial onde caracteriza a aquisição de protetores solares para o combate direto ao CORONAVIRUS (COVID 19), transcrevemos:

Diante da necessidade sobre atendimento aos profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS nas barreiras sanitárias, que diz respeito à aquisição de protetores solares para uso desses profissionais, torna-se oportuno a AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE, visando a boa aplicação dos recursos públicos, bem como, do regular funcionamento da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos são essenciais, as medidas necessárias serão tomadas para a não paralização e/ou ausência no atendimento da população, para tanto a aquisição de insumos para atendimento a população;

CONSIDERANDO que diante da necessidade sobre atendimento junto a população por parte dos profissionais de saúde, como também demais servidores que estão em atendimento a população junto as unidades de saúde e nas barreiras sanitárias do município;

CONSIDERANDO que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, com base em pesquisas realizadas em conformidade a Lei Federal 8.666/93

CONSIDERANDO o caráter emergencial da contratação, com finalidade única e exclusiva para atendimento junto a Secretaria de Saúde do Município de GRANJA – CE;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2),

1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o referido processo no artigo 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, Medida Provisória 926/2020, medidas de enfrentamento ao COVID-19. O referido processo também está embasado na MEDIDA POVISÓRIA Nº 961/2020 E NOTA TÉCNICA Nº 030/2020 de 07 de Maio de 2020, onde o limite para contratação através de Dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 50.000,00





2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Conforme solicitação expedida pela Secretaria de SAÚDE realizou cotações para que fossem encaminhadas cotações de preços, para a escolha da proposta mais vantajosa, assim sendo, a escolha recaiu na empresa CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.907.851/0001-85, e diante de comparativos de preços foi a que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

3. JUSTIFICATIVA DO PRECO:

Quanto ao preço, foi apresentado o valor total de R\$ 16.975,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), mediante a pesquisar realizadas para aferição de preços e realidade mercadológica, determinando sua execução em 60(sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01 10.301 0181 2.090 (REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA))

ELEMENTO DE DESPESAS:

33.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)

GRANJA, 27 de Maio de 2020.

JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JUNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação